



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 31 DE JULHO DE 2025

Nº 0994

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 549/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido do senhor, **FRANCISCO FÁBIO DE MESQUITA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.643.173-\*\***, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 31 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 550/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE EDUCADOR AMBIENTAL DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido o senhor **ANTONIO AROLDO GOMES CHAVES JUNIOR**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.160.983-\*\*** do cargo de EDUCADOR AMBIENTAL, classificado em 2º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0860/2025, lotado na Instituto municipal do Meio Ambiente do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 31 de julho de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 31 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 060/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao senhor, **Francisco Pantaleão de Paiva**, matrícula Nº 086019181. **Art. 2º** O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 01/agosto/2025 – 31/outubro/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 31 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>BRENO MENDES GOMES</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES</b> Secretária Municipal de Saúde</p> <p><b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p><b>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>DEYVSON RABELO DA PONTE</b> Controladora Geral do Município</p> <p><b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p><b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>LEYDSON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	--	--	---



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

